



**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**

Serviço Público Federal  
Ministério da Educação



## **EDITAL Nº 32/2025 - CPOS/EFR/CPAN/UFMS**

**O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS** do Câmpus do Pantanal, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2026, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS torna público o **Resultado Final da Análise de Currículo, Nota da Análise de Currículo e Pontuação Final**, conforme Anexo I deste Edital, e **Resultado dos Recursos**, conforme Anexo II deste Edital.

Corumbá, 19 de Dezembro de 2025.

Anderson Luis do Espírito Santo  
Coordenador dos cursos de Mestrado e Doutorado em Estudos Fronteiriços

### ANEXO I (Edital nº 32/2025 - CPOS/EFR/CPAN/UFMS)

#### **RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE CURRÍCULO, NOTA DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E PONTUAÇÃO FINAL**

<b>ESTUDOS FRONTEIRIÇOS (CORUMBÁ)</b>				
<b>MESTRADO</b>				
<b>Ampla Concorrência</b>				
<b>Número de Inscrição</b>	<b>Pontuação do Currículo</b>	<b>Nota AC</b>	<b>Nota Final AC</b>	<b>Pontuação Final (PF)</b>
<b>202567647</b>	1,00	1,00	1,00	8,52
<b>202567029</b>	-	-	-	Eliminado
<b>202568943</b>	-	-	-	Desistente
<b>202568811</b>	-	-	-	Desistente
<b>202568921</b>	0,00	0,00	0,00	8,98
<b>202569007</b>	-	-	-	Eliminado
<b>202568234</b>	-	-	-	Eliminado
<b>202568816</b>	0,00	0,00	0,00	6,65

<b>202566934</b>	4,25	4,25	4,25	12,17
<b>202568398</b>	4,50	4,50	4,50	11,28
<b>202567088</b>	0,00	0,00	0,00	6,64
<b>202567150</b>	1,00	1,00	1,00	8,20
<b>202568959</b>	-	-	-	Eliminado
<b>202568833</b>	-	-	-	Desistente
<b>202568870</b>	-	-	-	Eliminado
<b>202568975</b>	2,50	2,50	2,50	9,89
<b>202568722</b>	1,50	1,50	1,50	9,11
<b>202569027</b>	0,00	0,00	0,00	7,76
<b>202568665</b>	5,00	5,00	5,00	11,84
<b>202567138</b>	2,50	2,50	2,50	10,26
<b>202568947</b>	-	-	-	Eliminado
<b>202568944</b>	-	-	-	Desistente
<b>202569039</b>	-	-	-	Eliminado
<b>202569084</b>	-	-	-	Eliminado
<b>202568543</b>	-	-	-	Eliminado
<b>202568915</b>	-	-	-	Eliminado
<b>202568962</b>	6,00	6,00	6,00	12,29
<b>202569066</b>	0,00	0,00	0,00	6,25
<b>202569092</b>	-	-	-	Eliminado
<b>202568389</b>	-	-	-	Eliminado
<b>202567766</b>	3,50	3,50	3,50	10,84
<b>202568964</b>	-	-	-	Desistente
<b>202568334</b>	-	-	-	Eliminado
<b>202569074</b>	-	-	-	Eliminado
<b>202568992</b>	1,00	1,00	1,00	7,30
<b>202567934</b>	-	-	-	Desistente
<b>Ações Afirmativas</b>				
Número de Inscrição	Pontuação do Currículo	Nota AC	Nota Final AC	Pontuação Final (PF)
<b>202566992</b>	-	-	-	Eliminado
<b>202566965</b>	-	-	-	Desistente
<b>202566797</b>	3,05	3,05	3,05	9,89

<b>202568952</b>	-	-	-	Desistente
<b>202568690</b>	1,00	1,00	1,00	8,14
<b>202567428</b>	-	-	-	Eliminado
<b>202568971</b>	1,00	1,00	1,00	7,70
<b>202568901</b>	1,00	1,00	1,00	7,00
<b>202569008</b>	0,00	0,00	0,00	7,43
<b>202567330</b>	1,00	1,00	1,00	7,35
<b>202567953</b>	-	-	-	Eliminado
<b>202568917</b>	0,00	0,00	0,00	7,46
<b>Qualifica UFMS</b>				
Número de Inscrição	Pontuação do Currículo	Nota AC	Nota Final AC	Pontuação Final (PF)
<b>202568393</b>	-	-	-	Desistente
<b>202567846</b>	-	-	-	Eliminado
<b>202567664</b>	-	-	-	Eliminado
<b>Qualifica IFMS</b>				
Número de Inscrição	Pontuação do Currículo	Nota AC	Nota Final AC	Pontuação Final (PF)
<b>202568675</b>	1,00	1,00	1,00	8,77
<b>202568652</b>	3,00	3,00	3,00	10,85

<b>ESTUDOS FRONTEIRIÇOS (CORUMBÁ)</b>				
<b>DOUTORADO</b>				
<b>Ampla Concorrência</b>				
Número de Inscrição	Pontuação do Currículo	Nota AC	Nota Final AC	Pontuação Final (PF)
<b>202568970</b>	7,10	7,10	7,10	14,92
<b>202568858</b>	4,00	4,00	4,00	11,84
<b>202568546</b>	-	-	-	Eliminado
<b>202568757</b>	9,00	9,00	9,00	17,46
<b>202567945</b>	8,00	8,00	8,00	15,42
<b>202568965</b>	9,00	9,00	9,00	16,97

<b>202567472</b>	-	-	-	Eliminado
<b>202568691</b>	0,00	0,00	0,00	8,25
<b>202568592</b>	10,00	10,00	10,00	17,85
<b>202568247</b>	-	-	-	Desistente
<b>202569042</b>	-	-	-	Eliminado
<b>Ações Afirmativas</b>				
Número de Inscrição	Pontuação do Currículo	Nota AC	Nota Final AC	Pontuação Final (PF)
<b>202568927</b>	5,00	5,00	5,00	11,30
<b>202566939</b>	10,00	10,00	10,00	18,58
<b>202569045</b>	2,00	2,00	2,00	11,00
<b>202568604</b>	-	-	-	Eliminado
<b>202568115</b>	12,50	10,00	10,00	18,66
<b>202568184</b>	14,00	10,00	10,00	18,72
<b>Qualifica UFMS – Não houve candidatos</b>				
<b>Qualifica IFMS</b>				
Número de Inscrição	Pontuação do Currículo	Nota AC	Nota Final AC	Pontuação Final (PF)
<b>202569069</b>	5,50	5,50	5,50	13,79

Legenda:

AC: Análise de currículo

**ANEXO II**  
**(Edital nº 32/2025 - CPOS/EFR/CPAN/UFMS)**

**RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DE CURRÍCULO/NOTA DA ANÁLISE DE CURRÍCULO/PONTUAÇÃO FINAL**

Nº de Inscrição	Avaliação	Resultado	Justificativa
202569008	AC	Indeferido	Candidato assinou manualmente o recurso, algo permitido apenas para estrangeiros, pois brasileiros devem assinar via SouGov. Ademais, o comprovante apresentado pelo candidato refere-se ao ano de 1999 e não ao período indicado no edital (2021-2025). Os demais itens informados na tabela de pontuação não foram comprovados por certificados.

202569008	Nota final AC	Indeferido	Candidato assinou manualmente o recurso, algo permitido apenas para estrangeiros, pois brasileiros devem assinar via SouGov. Ademais, o comprovante apresentado pelo candidato refere-se ao ano de 1999 e não ao período indicado no edital (2021-2025). Os demais itens informados na tabela de pontuação não foram comprovados por certificados.
202569008	Pontuação Final (PF)	Indeferido	Candidato assinou manualmente o recurso, algo permitido apenas para estrangeiros, pois brasileiros devem assinar via SouGov. Ademais, o comprovante apresentado pelo candidato refere-se ao ano de 1999 e não ao período indicado no edital (2021-2025). Os demais itens informados na tabela de pontuação não foram comprovados por certificados.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Luis do Espírito Santo, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 19/12/2025, às 07:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6142494** e o código CRC **3DD2D241**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6219

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.002086/2020-01

SEI nº 6142494